PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ
RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
GABINETE VEREADOR MARCIO BERBET - PP

PROJETO DE LEI N. _____/2024

"INSTITUI O SEGUNDO DOMINGO DO MÊS DE SETEMBRO, DIA MUNICIPAL DO BEACH TÊNIS, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO".

O Vereador que o presente subscreve, no uso das atribuições a ele conferidas pelo Artigo 107, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis, submete à apreciação do Soberano Plenário, o seguinte

PROJETO DE L E I:

Art. 1º Fica instituído no segundo domingo do mês de setembro, o "Dia Municipal do Beach Tênis", a ser comemorado anualmente.

Art. 2º O "Dia Municipal do Beach Tênis" passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Campo Mourão.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 03, de junho, de 2024.

Assinado digitalmente por:
MARCIO BERBET
Vereador
03/06/2024 14:03:18
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Marcio Berbet
Vereador

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/06/2024 14:04 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p665df7bad2ba2.

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ
RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
GABINETE VEREADOR MARCIO BERBET - PP

MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N. _____/2024

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores, e
Senhoras Vereadoras

O presente Projeto de Lei tem por objetivo instituído no âmbito do Município de Campo Mourão, o “Dia Municipal do Beach Tênis, a ser comemorado no segundo domingo do mês de setembro de cada ano.

Este projeto de Lei ora apresentado tem como objetivo reconhecer o Beach Tennis como modalidade esportiva oficial, bem como a inclusão no calendário oficial do Município. O Beach Tennis, ou tênis de praia, foi criado na Itália, nas praias de Ravenna, no início da década de 1987. Inicialmente, era uma atividade recreativa, tendo sido regulamentado a partir de 1996, quando se iniciou um processo de profissionalização. A modalidade desembarcou no Brasil em 2008, sendo primeiramente praticado na cidade do Rio de Janeiro.

Desde então, o Beach Tennis vem crescendo rapidamente sendo já praticada em diversas cidades de todo o Brasil. Em Campo Mourão, o esporte vem crescendo de forma vertiginosa, em clubes, academias, e quadras de areia em áreas públicas e privadas. Ao que se refere a constitucionalidade de presente propositura, faz se imprescindível destacar que a Constituição Federal nos ensina que compete aos Municípios legislar sobre assuntos de interesse local, estando, portanto, o Projeto de Lei em epígrafe em plena harmonia com a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município de Campo Mourão. Nesse passo, não há qualquer objeção a iniciativa da propositura em sede pelo Poder Legislativo Municipal, uma vez que o conteúdo versado não se encontra entre as reservas privativas do Poder Executivo.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/06/2024 14:04 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p665df7bad2ba2.

MARCIO VEREADOR BERBET

Pelo exposto, contamos com o indispensável apoio dos nossos nobres colegas vereadores para aprovação desse Projeto de Lei.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 03, de junho, de 2024.

Assinado digitalmente por:
MARCIO BERBET
Vereador
03/06/2024 14:05:07
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Marcio Berbet
Vereador

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/06/2024 14:04 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p665df7bad2ba2.